

**V CONGRESSO INTERNACIONAL DE
DIREITO DO VETOR NORTE**

**DIREITO CONSTITUCIONAL E TEORIA DA
CONSTITUIÇÃO**

A532

Anais do V Congresso Internacional de Direito do Vetor Norte [Recurso eletrônico on-line]
organização Faculdade de Minas – Belo Horizonte;

Coordenadores: Raphael Moreira Maia, Sílvio Teixeira da Costa Filho e Camila Ramos
Celestino Silva – Belo Horizonte: FAMINAS, 2021.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-367-2

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Direito e Resistência Democrática no Brasil pós pandemia.

1. Direito. 2. Pandemia. 3. Democracia. I. V Congresso Internacional de Direito do Vetor
Norte (1:2021 : Belo Horizonte, MG).

CDU: 34



V CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO DO VETOR NORTE

DIREITO CONSTITUCIONAL E TEORIA DA CONSTITUIÇÃO

Apresentação

As mudanças tecnológicas, políticas, culturais dos últimos anos trouxeram impactos em todas as esferas da vida. E, sem dúvida, a pandemia do COVID-19 acrescentou ainda mais mudanças, abalos e dúvidas. E isso repercute na esfera pública, na esfera política e na esfera do Direito.

Por isso, o Congresso Internacional do Vetor Norte, em 2021, chegou a sua quinta edição sob o tema central "O Direito e a resistência democrática no Brasil pós pandemia".

A proposta do V Congresso Internacional do Vetor Norte foi proporcionar discussões e debates para pensar a democracia e cidadania de forma ampla, de modo a contemplar as noções macro e públicas como constitucionalismo e questões micro e privadas: como direito sucessórios, testamentos emergenciais e etc.

Isso, pois entende-se que a cidadania e autonomia do cidadão está em conhecer seus direitos no espaço público e espaço privado, bem como partiu-se da ideia que defender o conhecimento emancipador é defender o Estado Democrático.

Nesse sentido, propôs-se grupos de trabalho e painéis que debatessem as repercussões desse novo normal nos nossos Direitos públicos e privados, repercussões essas que antecedem a COVID-19, se afluíram na pandemia e certamente continuarão no pós-pandemia.

Dessa forma, buscou-se levar aos congressistas a experiência de imersão reflexiva sobre direitos políticos, direitos sociais e direitos privados para esse momento em que se começa ver a luz no fim do túnel da pandemia, de modo que possamos avançar e não retroceder como sociedade democrática.

E dessa experiência de fomento de reflexão e pesquisa acadêmica, mas, sobretudo, de compartilhamento de conhecimento, alcança-se o presente fruto: os presente anais são a reunião desses debates, ideias, críticas, reflexões presentes na V Congresso Internacional do Vetor Norte.

Organizadores

Raphael Moreira Maia

Sílvio Teixeira da Costa Filho

Camila Ramos Celestino Silva

NEOLIBERALISMO E CRISE DEMOCRÁTICA: A INVASÃO DO ESPAÇO PÚBLICO PELAS EXIGÊNCIAS DO MERCADO

NEOLIBERALISM AND THE CRISIS OF DEMOCRACY: THE INVASION OF PUBLIC SPACE BY MARKET DEMANDS

Amanda Cristina Madureira Reis
Aline Trindade Rola
Raphael Moreira Maia ¹

Resumo

O presente trabalho objetiva uma reflexão acerca das consequências provocadas pela expansão do espaço privado em detrimento da esfera pública constituinte do Estado Democrático. Para tal, a linha teórico-metodológica de pesquisa utilizada foi a crítico-metodológica, bem como o tipo de investigação jurídico-descritivo. No desenvolvimento do ensaio as discussões relevaram que o Estado pode assumir tanto um regime autoritário quanto democrático, dependendo das demandas do sistema econômico. Portanto, é necessário que se desvincule essa ideia pejorativa entre Estado e as garantias que ele oferece aos indivíduos, de modo a promover a defesa do espaço público como necessário ao exercício da democracia.

Palavras-chave: Neoliberalismo, Democracia, Crise

Abstract/Resumen/Résumé

The present work aims an reflection on the consequences caused by an expansion of the private space, to the detriment of the constituent public sphere of the Democratic. To this end, the theoretical-methodological line of research used was the critical-methodological, as well as the type of legal-descriptive investigation. In development from the essay, the discussions revealed that the State, can assume both an authoritarian and democratic regime, depending on the demands of the economic system. Thus, it is necessary to disentangle this pejorative idea to with Stade and the guarantees it offers to individuals.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Neoliberalism, Democracy, Crisis

¹ Orientador

INTRODUÇÃO

Um dos aspectos centrais da democracia reside no reconhecimento do valor da coisa pública, a separação entre os interesses coletivos e privados. Dessa forma, para Norberto Bobbio (2000, p.386), o modelo democrático é melhor definido como um “poder em público”, ou seja, o exercício do poder é operado através de instituições que exigem tanto uma transparência das decisões tomadas pelos governantes, quanto a atenção ao interesse público na fundamentação dessas iniciativas.

Ainda nesse sentido, a forma política estatal democrática, ao exercer essa segmentação entre o espaço público e privado, terá de lidar com as exigências provocadas pelo mercado. Isso ocorre, pois as instituições estatais guardam uma relação com o capital, na medida em que são os meios necessários à sua reprodução.

Essa associação pode submeter o modelo político às necessidades do capitalismo, quando este passar por momentos de crise. Nesse fato reside a principal pauta da política econômica neoliberal, isto é, uma redução dos serviços e espaços públicos em benefício do espaço privado.

À vista disso surge como problema de pesquisa o questionamento: em que medida o neoliberalismo e as exigências do mercado ameaçam o modelo democrático? Logo, o propósito geral do trabalho visa compreender como as demandas do capital podem afetar a forma política democrática do Estado, com enfoque no atual cenário de crise político-econômica brasileiro.

Para tal, a linha teórico-metodológica de pesquisa utilizada foi a crítico-metodológica, que objetiva uma crítica à realidade concreta, bem como o tipo de investigação jurídico-descritivo constituindo uma abordagem do problema jurídico político decorrente da adoção de políticas neoliberais.

Dessa forma, o resumo apresentou os aspectos iniciais da construção do Estado como forma política do capitalismo, abordando as principais consequências estruturais dessa relação. Ademais, foi trabalhado a ascensão do neoliberalismo em um contexto de crise do capital.

Outrossim, foram abordados os impactos, fruto da ação de iniciativas de cunho neoliberal vivenciados no contexto econômico e social brasileiro, e os seus desdobramentos no cenário de crise política. Por fim, foi levantada a discussão sobre como a proeminência do espaço privado em detrimento do público pode representar uma ameaça à democracia.

1. ESTADO, FORMA POLÍTICA E O CAPITAL

A reprodução do capital é dependente de formas sociais, jurídicas e políticas específicas. Nessa esteira, a constituição do Estado está entrelaçada ao advento da economia capitalista, configurando-se como necessário para assegurar a forma-valor por meio das trocas de mercadorias e do trabalho assalariado.

Todavia, embora as instituições estatais guardem relação intrínseca com o capitalismo, há uma indeterminação no tocante à reprodução do capital. Vale dizer, o regime estatal pode ser tanto democrático quanto autoritário e fascista, a depender das demandas desse sistema econômico.

Dessa maneira, consoante Alysson Mascaro (2013) a organização política democrática não é uma constante no capitalismo, haja vista que:

Toda vez que a sociabilidade capitalista pode ser superada, mecanismos políticos antidemocráticos se apresentam e interferem nesse processo. As formas sociais necessárias à reprodução do capitalismo têm peso estrutural determinante contra as eventuais formas políticas democráticas destoantes. Se o capitalismo porta a democracia como forma política típica, porta no mesmo grau e do mesmo modo a ditadura e os fascismos como suas formas políticas típicas para o caso de disfunção de algum de seus mecanismos. (2013, p.140)

Quando o campo de deliberação e atuação política, fruto da democracia, for incompatível com os anseios do mercado, uma estruturação totalitária poderá ser implementada em oposição ao democrático.

O capital não possui nenhum compromisso com os direitos sociais e políticos, conquistados recentemente no Brasil. A crise econômica do modelo capitalista provoca um aniquilamento da vontade e do espaço público, comprometendo o Estado à satisfação dos interesses privativos do mercado.

2. A INVASÃO DO ESPAÇO PÚBLICO PELAS EXIGÊNCIAS DA ESFERA PRIVADA

O advento do neoliberalismo remonta um período de grande instabilidade financeira e política. Na década de 70, o mercado internacional enfrentou a crise do petróleo, que resultou em altas taxas de inflação e baixas taxas de crescimento econômico.

Nesse momento a eficácia do Estado do bem-estar social foi questionada por um grupo de economistas, com destaque a Ludwig von Mises e Friedrich Hayek, que propuseram a adoção

da economia política neoliberal, sistematizada em uma atenuação do papel do estatal no setor público, cujo principal encargo é garantir a gestão do fundo público voltada à estabilidade monetária. Dessa forma, consoante Marilena Chaui (2019):

A política passa a ser definida como gestão do setor público e não como governo da sociedade. Em outras palavras, o neoliberalismo não prevê apenas a saída do Estado do setor de produção para o mercado (isto é, a privatização das empresas públicas), mas também sua saída do setor de serviços públicos e, portanto, a privatização dos direitos sociais. Em outras palavras, exclui as exigências democráticas dos cidadãos e aceita apenas as exigências feitas pelo capital, isto é, exclui todas as conquistas econômicas, sociais e políticas, vindas de lutas populares no interior da luta de classes. (2019, p.187).

Ou seja, o fundo público, que originalmente deveria ser destinado aos programas e serviços coletivos que visam a efetivação de direitos sociais, é apropriado pelo mercado. Configura-se, portanto, nesse cenário, o alargamento da esfera privada em desfavor do espaço público, bem como o suprimento de direitos e garantias.

Para tanto, fomenta-se o ideal de um Estado que opere segundo a lógica de mercado, objetivando lucro e desvincilhando-se de suas obrigações para com o bem-estar social. O antagonismo fundamental entre interesses público e privado, dessa forma, torna a invasão do espaço público essencialmente regressiva em perspectiva da organização social, remontando, mesmo que remotamente, a estruturas de poder e produção do sistema feudal.

Ademais, é importante destacar que a não-invasão do espaço público pelas exigências do espaço privado não implica supressão do interesse individual, mas sim um estado de equilíbrio entre tais esferas. Reduzir-se à condição de privatividade significa, antes de tudo, privar os seres humanos do convívio em um mundo comum e partilhado, ao passo que não se pode alienar um indivíduo do espaço privado intrínseco à individualidade do ser.

3. OS IMPACTOS DO NEOLIBERALISMO SOBRE O MODELO DEMOCRÁTICO

Segundo Fonseca (2019), há inquestionável contrariedade dos teóricos neoliberais quanto à “regra da maioria”, uma vez que esta viabilizaria, conforme Mises, Friedman e Hayek, que indivíduos desfrutassem de direitos sociais “independentemente do mérito”. Nesse sentido, a fim de submeter a democracia enquanto conceito político e social à lógica de mercado, retira-se dela sua independência conceitual, em um movimento de deslegitimação, valendo-se do discurso hegemônico na disputa pela conquista do senso comum.

Assim, temas como participação e controle social são repudiados como formas degeneradas e associadas ao populismo, irresponsabilidades fiscais, e todas as formas que se opõem à supremacia do mercado sobre o Estado e a sociedade. Estabelece-se, portanto, uma relação de ataque frontal ao modelo democrático.

Logo, um conseqüente esfacelamento da ordem democrática impacta não somente o jogo político, mas também os direitos sociais e trabalhistas. Em outras palavras, tira-se proveito de um cenário de crise financeira e institucional para intensificar o processo de corrosão da democracia política e social mediante inserção da agenda neoliberal de forma não-legítima.

O Brasil, nesse sentido, apresenta um longo histórico de continuada corrosão. Do período monárquico à primeira república, observam-se momentos de ascendência liberal, sendo, contudo, abortada na segunda República e retomada em seguida, estendendo-se até a ditadura militar. A agenda, então, perde tração a partir da redemocratização e retorna no contexto do golpe do impeachment, em 2016.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A diferenciação dos valores da esfera pública e privada e os interesses inerentes a cada uma delas, além de ser um dos aspectos centrais da democracia, causa grandes controvérsias na atualidade, advindas de discursos que trazem uma ideia deturpada sobre a temática.

Nesse sentido, a crise política que vem se desenvolvendo no Brasil desde o início da segunda década do século XXI é um reflexo das conseqüências na esfera democrática, provocadas pelo ímpeto do capital.

O impeachment da presidenta Dilma Rousseff em 2016, seguido de projetos de privatização e reforma previdenciária, promovidos durante o governo de Michel Temer, demonstram reações, que ao priorizarem a reprodução capitalista, afetam diretamente direitos e garantias fundamentais.

Acrescentam-se a esses fatores, o falso conhecimento por meio do bombardeamento de tais privatizações como soluções. Logo, foi construída uma imagem pejorativa e execrável do Estado e, coloca como única opção viável para melhora dessa situação, a intervenção mínima do Estado, tirando assim a sua responsabilidade e terceirizando a condição de ser indivíduo.

Portanto, para que seja revertida essa percepção, inicialmente, precisa haver a saída desse contexto de guerra híbrida e polarização que a sociedade se encontra, de modo a reconstruir e

desvincular a figura demonizadora que foi atribuída ao Estado e promover a defesa do espaço público como necessário ao exercício da democracia.

REFERÊNCIAS

BOBBIO, N. **Teoria geral da política: a filosofia política e as lições dos clássicos**. 1. ed. São Paulo: GEN Atlas, 2000.

CHAUI, M.; ITOKAZU, E. M. (Org.); CHAUI-BERLINCK, L. (Org.). **Sobre a violência/ Marilena Chaui**. 1. ed.; 2. reimp. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2019. Escritos de Marilena Chaui; v. 5.

CRUZ, C. E. C. **Neoliberalismo e destruição da democracia: uma abordagem marxista na Ciência Política**. 2019. 205 p. Dissertação (Pós-Graduação em Ciência Política) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2019.

FONSECA, F. Impactos do neoliberalismo ao estado de bem-estar e à democracia: Uma análise conceitual e empírica. **GIGAPP Estudos Working Papers**, São Paulo, v. 6, n. 117, p. 114-130, mar. 2019.

HARVERY, D. **O novo imperialismo**. 7º ed. São Paulo: Edições Loyola, 2013.

MASCARO, A. L. **Estado e forma política**. 1. ed. Brasil: Boitempo Editorial, 2013.